



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

O TRABALHO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NAS ATUAIS CONFIGURAÇÕES DO MUNDO DO TRABALHO: PROBLEMATIZANDO O “SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO”

ELIZÂNGELA SAMARA DA SILVA¹

INGRIDY LAMMONIKELLY DA SILVA LIMA²

FRANCISCO ALYSON DE LIMA SILVA³

RESUMO:

O presente artigo é fruto da necessidade de aprofundamento no âmbito da produção do conhecimento, acerca dos tensionamentos provocados ao Serviço Social pelas mudanças no mundo do Trabalho, especificamente, do movimento do “Serviço Social autônomo”, visto que esse tem tomado proporções relevantes no contexto da categoria profissional. À vista disso, tem como objetivo constituir uma problematização sobre a compatibilidade da proposta de atuação profissional autônoma com o Projeto Ético Político do Serviço Social, compreendendo que, a precarização do trabalho profissional tende a corroborar para a construção de alternativas cotidianas, mas que, nem sempre, estarão fundamentadas na direção social estratégica do Serviço Social contemporâneo. Trata-se de uma análise bibliográfica e documental, embasada na tradição marxista, com o intuito principal de promover a ampliação do presente debate não esgotando-o.

Palavras-chave: Mundo do trabalho; Trabalho profissional; Serviço social autônomo.

ABSTRACT:

This article is the result of the need to deepen knowledge about the tensions caused to Social Work by the changes in the world of work, specifically the “autonomous social work” movement, which has taken on significant proportions in the context of the professional category.

¹ Faculdade de Venda Nova do Imigrante/ Escola Nacional de Socioeducação/ Secretaria Municipal de Assistência Social/ Conselho Regional de Serviço Social 13ª Região Paraíba

² Universidade do Estado do Rio de Janeiro

³ Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaporanga

Therefore, its objective is to problematize the compability of the proposal for autonomous professional action with the Social Work's Ethical and Political Project, understanding that the precariousness of professional work tends to corroborate the construction of daily alternatives, which will not always be based on the strategic social direction of contemporary Social Work. This is a bibliographical and documentary analysis, based on the Marxist tradition, with the main aim of broadening the present debate and not exhausting it.

Keywords: The world of work; Professional work; Autonomous social work.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo trata-se de reflexões iniciais sobre o “Serviço Social Autônomo” e tem como objetivo a problematização sobre a compatibilidade da proposta de atuação profissional autônoma com o Projeto Ético-Político do Serviço Social e sua direção social estratégica assumida na realidade brasileira. É uma temática ainda tímida na produção do conhecimento da profissão, mas que suscita preocupações e requer análises profundas embasadas na perspectiva crítica.

Para as análises consideramos a literatura existente no Serviço Social, que aborda sobre a emergência e profissionalização da profissão no Brasil. Além disso, utilizamos o arcabouço jurídico e político constituindo historicamente pela categoria, a saber, o Código de Ética de 1993, a Lei que Regulamenta a profissão nº 8.662/1993 e as Diretrizes Curriculares, formuladas pela Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS.

As preocupações apresentadas partem do acompanhamento do movimento da realidade social que desafiam o cotidiano profissional dos/as assistentes sociais, tensionado pelo agudamento da precarização e exploração do trabalho, pelas investidas para desfinanciamento, sucateamento e privatização da educação e das demais Políticas Sociais. Por tanto, o contexto histórico das análises sobre o “Serviço Social Autônomo”, considera as profundas transformações societárias, que implicaram diretamente no mundo do trabalho e nas condições de vida dos/as trabalhadores/as, através do projeto neoliberal (e, ainda mais, sob a égide de posicionamentos ultraneoliberais) e a reestruturação produtiva do capitalismo, bem como a repercussão para o Serviço Social, sendo a/o assistente social trabalhador/a assalariada/o e circunscrita/o nesse movimento da realidade concreta.

A escolha pela temática se justifica diante da necessidade de conhecermos e debatermos sobre as “novas” expressões que chegam ao mundo do trabalho dos/as assistentes sociais. É preciso estarmos atentos às saídas que aparentam possibilidades para a sobrevivência da profissão, mas que em sua essência fazem parte das empreitadas do capitalismo para concretização sempre crescente da exploração do trabalho, associada ao agudizamento da sua precarização.

Portanto, propomos uma análise ancorada no método materialista histórico-dialético, com vistas a aproximações sucessivas com a realidade do trabalho profissional dos/as assistentes sociais, compreendendo as mediações necessárias para situar o Serviço Social a partir das relações sociais do capitalismo. Observamos a particularidade brasileira, por meio dos condicionantes sociais, políticos, culturais e econômicos.

Ciente de que não esgotamos a temática, dada a sua complexidade, esperamos que as reflexões possam incitar o debate para pesquisas, diálogos e proposituras coletivas, com a finalidade de defender de forma intransigente o Projeto Ético-Político da profissão. É preciso enfrentarmos as mudanças no mundo do trabalho de forma coletiva, crítica e propositiva, compreendendo que não se trata de escolhas individuais, mas de tendências postas pela dinâmica do capitalismo e que chegam à profissão recuperando os aspectos conservadores das raízes constitutivas do Serviço Social brasileiro.

2 CRISE CAPITALISTA E TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO: ELEMENTOS CENTRAIS PARA O DEBATE

O cenário atual é marcado pela crise capitalista de escopo global e de múltiplas dimensões, que Antunes (2009, p. 17) trata como “profundas mutações no interior do mundo do trabalho”, das quais o referido autor destaca “o desemprego estrutural, um crescente contingente de trabalhadores em condições precarizadas [...], degradação que se amplia, na relação metabólica entre homem e natureza [...]”. As reflexões sobre a análise de Antunes (2009) são pertinentes e instigantes para entendermos os desafios contemporâneos no mundo do trabalho e além dele. A crise capitalista global descrita não apenas afeta as dinâmicas econômicas, mas também redefine as relações sociais e ambientais. A degradação crescente na relação entre homem e natureza sublinha a necessidade urgente de repensar nossos modelos de desenvolvimento e consumo.

Mészáros (2011), nessa mesma perspectiva, situa que “o capital é em si absolutamente incapaz de se impor limites, não importando as consequências, nem mesmo a eliminação total da humanidade”. Neste cenário de crise estrutural do capital que afeta a dinâmica de reprodução da vida social, essa incontornabilidade do capital e sua busca por constante expansão acarreta em mudanças na esfera do trabalho. A crítica de Mészáros chama à reflexão sobre a necessidade urgente de repensar e reformular nossos sistemas econômicos e sociais, visando a um desenvolvimento mais justo, sustentável e equitativo para todos.

Neste cenário de mudanças desencadeadas pela crise estrutural do capital, situa-se o neoliberalismo, que com seu receituário perverso acirrou ainda mais as desigualdades sociais e econômicas em todo o globo. Conforme Dardot e Laval (2016, p. 86)

O neoliberalismo repousa sobre a dupla constatação de que o capitalismo inaugurou um período de revolução permanente na ordem econômica, mas que os homens não se adaptaram espontaneamente a essa ordem de mercado cambiante, porque se formaram num mundo diferente.

De acordo com Silva, Almeida e Andrade (2017, p. 60), para a particularidade brasileira, o neoliberalismo implementou de modo agressivo a sua agenda, com destaque para a década de 1990, no imediato pós-Constituição Federal reconhecedor de direitos, por meio de uma ofensiva contrarreformista, incidindo diretamente sobre as conquistas recém alcançadas pela classe trabalhadora, as quais reverberam e se reforçam de maneira ainda mais incisiva na atualidade.

Não se pode fazer uma análise descolada da realidade da classe trabalhadora, que vem se modificando. Há no Serviço Social, como profissão constitutiva da classe trabalhadora no presente modelo de sociedade, uma nova “morfologia do trabalho” que pode ser sintetizada na tríade: terceirização, precarização e flexibilização. Esses elementos impactam a prática profissional das/dos assistentes sociais, tais mudanças no mundo do trabalho afetam suas condições e relações laborais (Vicente; Raichelis, 2018).

Durante a pandemia, a crise do capital ampliou as desigualdades estruturantes da sociedade brasileira e conforme Amaral (2021, p. 65) “mesmo com a crise, as empresas capitalistas encontraram formas e estratégias para extrair mais-valia do seus/suas trabalhadores/as”. A exploração da mais-valia é uma característica intrínseca ao capitalismo, e a pandemia apenas exacerbou essa dinâmica.

Durante o contexto pandêmico, presenciamos a consolidação de um mercado de trabalho baseado no uso das plataformas digitais, acesso à internet, sistemas, ampliando sobremaneira o recurso à Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), etc. Desta maneira, cada vez mais,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

se faz necessário à existência de uma classe trabalhadora disponível a ser submetida ao que se configura como um “mercado de trabalho dos novos tempos: instável, informal, flexível, sem proteção social”.

Todo esse contexto favoreceu o acirramento entre os trabalhadores, implicando em desmobilização, e, conseqüentemente, o enfraquecimento da classe trabalhadora, que passa cada vez mais a tratar-se com inimigos, estabelecendo um óbice a criação de uma consciência de classe social, ficando reféns do sistema do capital.

Cabe registrar, ainda, que a pandemia se configurou como uma grande laboratório de intensificação do trabalho por meios precarizados, a partir de uma gigantesca expansão da digitalização do trabalho nas mais distintas modalidades (*home office*, teletrabalho, etc), um processo amplo que Antunes (2020) vai chamar de “uberização”, configurada por uma massiva retirada dos direitos historicamente conquistados, consolidando o cenário crescente de desproteção social. O termo “uberização” é utilizado para descrever a individualização e invisibilização das relações de trabalho, bem como a retirada de direitos historicamente conquistados, resultando em desproteção social.

Essa nova morfologia do trabalho não se resume apenas ao trabalho na esfera privada, ele é amplo e incide também sobre a esfera pública, ou seja as instituições públicas, que passam pelo desfinanciamento e/ou subfinanciamento dos serviços, programas e projetos, materializados por meio das políticas sociais, além de implementar processos de gestão do trabalho, por meio de uniformização de procedimentos, atendimentos virtuais, estabelecimento de metas com incentivo financeiro, dentre outros.

É mister salientar que no Estado brasileiro (assim como nenhuma outra nação) nunca houve a universalização do trabalho protegido, e, conforme Santos (2012), a questão social na particularidade brasileira implicou na informalidade enquanto aspecto constitutivo da configuração do trabalho entre nós, configurando-se enquanto uma informalidade que é estrutural.

Na categoria profissional de Assistentes Sociais podemos elencar alguns dados relevantes oriundos da recente pesquisa realizada pelo CFESS (2022; 2024) sobre o perfil profissional, onde se apresentam as precárias condições dos vínculos, salários e forma de ingresso. Deste modo, no que diz respeito aos espaços sócio-ocupacionais de atuação, a pesquisa aponta que a maior parcela de assistentes sociais trabalham na Política de Assistência Social (aproximadamente 50%), logo, é importante perceber como as condições e relações de trabalho, no espaço da Assistência Social são constituídas pela informalidade, com a ausência de concursos públicos,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

bem como o rebaixamento salarial, que implicam na autonomia profissional, na necessidade de manutenção de mais de um vínculo de trabalho, dentre outras questões.

A expressão da precarização e da falta de reconhecimento do Serviço Social na sociedade também se expressa nos números do rebaixamento salarial. No tocante a remuneração salarial de assistentes sociais aproximadamente 60% dos profissionais recebem remunerações mais baixas e que variam entre 1 a 3 salários mínimos, sendo que o maior empregador é o serviço público municipal.

Outro dado importante para a análise diz respeito às relações de trabalho de assistentes sociais, em que a pesquisa aponta que mais de 50% dos pesquisados ingressaram no serviço público por meio de concurso público, chama atenção o fato de que em torno de 20% dos profissionais foram recrutados por meio de convites/indicações, acompanham este tipo de vínculo a fragilidade e a rotatividade, já que, essa condição, tem como principais características a instabilidade da relação de trabalho, conseqüentemente incide diretamente na qualidade dos serviços públicos que são prestados à população.

O que expomos até aqui busca compreender como as “novas” configurações do mundo do trabalho tem minado o trabalho dos assistentes sociais, destarte,

constata-se a progressiva redução do quadro de servidores/as estatúários/as e ampliação de vínculos contratuais precários, temporários e intermitentes, de modo geral por meio da externalização da prestação de serviços para empresas terceirizadas ou por meio da prestação de serviços individuais (pejotização), até alcançarem as formas mais espúrias de contratação de serviços especializados, como é o caso do pregão eletrônico (CFESS, 2024, p. 62).

É nesta seara que buscamos reunir elementos que demonstram os argumentos, em torno, da reestruturação produtiva do trabalho e a flexibilização das relações empregatícias, justificar como o desemprego, a precariedade dos vínculos, as incidências na fragilização da formação, tem afetado os/as assistentes sociais. O avanço do capitalismo sobre o trabalho e as políticas públicas, aprofundadas pelo ajuste fiscal permanente, abriram portas para que uma parcela de assistentes sociais buscasse enquanto “autônomo” uma forma de inserção no mercado de trabalho. Por conseguinte, com base nas reflexões sobre o mundo do trabalho, segue reflexões sobre o “Serviço Social autônomo”.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2 A DEFESA INTRANSIGENTE E A MATERIALIDADE DO PROJETO ÉTICO POLÍTICO FRENTE ÀS MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO: PROBLEMATIZAÇÕES SOBRE O “SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO”

Refletir sobre o Serviço Social na cena contemporânea exige partir do espaço que a profissão ocupa na divisão social e técnica do trabalho, como especialização do trabalho coletivo que atua junto às expressões da Questão Social. Trata-se de uma categoria profissional reconhecida pelo trabalho prestado no âmbito da viabilização dos direitos sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais e pela produção do conhecimento que aborda temáticas preocupadas com o processo de transformação da realidade social.

É constituída pela contradição capitalista, atuando em “[...] *interesses contrapostos que convivem em tensão*” (Iamamoto; Carvalho, 2013, p. 81, *grifos da autora*). Na perspectiva da reprodução, o trabalho profissional lida com interesses diversos, tanto dos/as trabalhadores/as, quanto da classe dominante, sendo, então, fundamentado nos interesses antagônicos das classes sociais da sociedade capitalista.

Problematizar elementos que chegam ao trabalho profissional dos/as assistentes sociais na contemporaneidade, em meio ao processo de transformação societária que implica em profundas mudanças no mundo do trabalho, requer sistematizar questões que particularizam o fazer profissional do Serviço Social no Brasil. Requer considerar, também, as raízes da emergência do Serviço Social em meio a formação sócio-histórica brasileira e a singularidades de uma atuação profissional que tem as expressões da Questão Social como objeto de atuação e que, em determinado momento histórico, decide por um projeto profissional crítico, alinhado à tradição marxista.

Outrossim, é considerando esses elementos que tecemos nossas análises sobre o que estamos chamando de “Serviço Social autônomo”.

O amadurecimento da profissão, na perspectiva de renovação, especificamente, durante a “intenção de ruptura”, indica a virada de chave para compreensão do Serviço Social enquanto profissão necessária ao desenvolvimento das relações sociais contraditórias da sociedade capitalista.

Nessa esteira, o Processo de Renovação do Serviço Social brasileiro diz respeito às respostas dadas pela profissão diante das novas demandas que lhe foram postas em uma

conjuntura histórica de efervescência política e amadurecimento crítico da categoria, fruto da aproximação teórica com a tradição marxista.

A Renovação do Serviço Social permitiu a criação de um estatuto jurídico, político e social, o qual concedeu à profissão o posicionamento crítico, em favor do projeto da classe trabalhadora. Instituiu um arcabouço legal que tem por direção os princípios éticos, articulados com a luta geral da classe trabalhadora, instaurando a compreensão do Serviço Social, através da Lei nº 8.662/1993 Lei de regulamentação da profissão e o Código de Ética em 1993, além das Diretrizes Curriculares da ABEPSS, em 1996.

A legitimidade e o reconhecimento da profissão constituem-se a partir da atuação no auxílio da disseminação da ideologia e na criação de condições favorecedoras da reprodução da força de trabalho. A atuação profissional dos/as assistentes sociais depende da direção política assumida, podendo: “[...] configurar-se como mediador dos interesses do capital ou do trabalho” (Iamamoto; Carvalho, 2013, p. 103).

Nesse sentido, considerar as entrelinhas da dinâmica capitalista possibilita compreender que o Serviço Social é uma profissão que vende sua força de trabalho, mesmo que improdutiva, para a instituição empregadora, em troca de salário, o que torna a atuação profissional limitada quanto a sua autonomia. Por isso, compreendemos que os/as assistentes sociais gozam de uma autonomia relativa, mesmo com um projeto profissional crítico e, estão submetidos ao processo de precarização e exploração do trabalho.

Além do que, é considerada uma profissão liberal, pela portaria n.35 de 1949, instituída pelo Ministério do Trabalho. No entanto, como bem sinaliza Iamamoto e Carvalho (2013, p. 86), o Serviço Social “[...] não tem uma tradição de prática peculiar às profissões liberais na acepção correta do termo”.

A emergência do Serviço Social, bem como o processo de institucionalização não possuem histórico de vinculação do trabalho profissional às atividades liberais, as quais perpassam pelo desenvolvimento de atividades autônomas, de exercício independente. Ao contrário disso, a história mostra a vinculação do Serviço Social as instituições sociais, inclusive, o desenvolvimento dos serviços sociais foi um elemento decisivo para a profissionalização da profissão, uma vez que possibilitou os espaços sócio-ocupacionais para atuação do público que se formava nas primeiras escolas de Serviço Social.

Ainda nas análises de Iamamoto e Carvalho (2013, p. 86-87), comungamos:

O Assistente Social não tem sido um profissional autônomo, que exerça independentemente suas atividades, dispondo das condições materiais e técnicas para o exercício do seu trabalho e do completo controle sobre o mesmo, seja no que se refere à maneira de exercê-lo, ao estabelecimento da jornada de trabalho, ao nível de remuneração e, ainda, ao estabelecimento do “público e clientela a ser atendida”. No entanto, se esta não vem sendo, historicamente, uma característica básica da profissão, ela não exclui, integralmente, certos traços que marcam uma prática “liberal” entre os quais se poderia arrolar: a reivindicação de uma deontologia (Código de Ética), o caráter não rotineiro da intervenção, [...] a existência de uma relação singular no contato direto com os usuários [...].

Acrescenta aos traços das profissões liberais, segundo os autores, a abertura sobre a definição daquilo que é executado pelo Serviço Social, o que permite a apresentação de propostas sobre o trabalho profissional que ultrapassa as demandas, meramente institucionais. Possibilitaria a realização de um exercício independente.

Apesar das possibilidades dadas à profissão pela caracterização dos profissionais como “liberais”, a realidade demonstra espaços sócio-ocupacionais determinados pela figura do Estado. Os espaços estatais configuram-se como os principais espaços sócio-ocupacionais dos/as assistentes sociais desde o processo de inserção no mercado de trabalho, ligado a materialização das Políticas Sociais.

Nesse sentido, compreendendo que o Serviço Social se encontra no rol das profissões “liberais”, mas não possui um histórico em relação ao perfil das profissões “liberais” no Brasil.

Dois pontos são importantes para as reflexões: o fato da profissão ter, durante o percurso histórico, se distanciado das possibilidades “liberais”, pela forma como se caracteriza na perspectiva autônoma e a construção de um projeto profissional crítico que, ao nosso ver, impõe incompatibilidade com a uma atuação que busca se caracterizar “liberal”, mas que se alicerça sobre o manto da precarização do trabalho e da burocratização dos serviços prestados aos/às usuários. Sobre esses pontos, pretendemos construir argumentos em torno do chamado “Serviço Social autônomo”.

Para tanto, é preciso elucidar que não se trata de questionar a atribuição do Serviço Social como profissão “liberal”, inclusive, pelas possibilidades que há para o desenvolvimento da autonomia profissional dos/as assistentes sociais, conforme as análises anteriores de Iamamoto e Carvalho (2013). Trata-se de problematizar a justificativa que se utiliza para defender a possibilidade do “Serviço Social autônomo”, por sermos profissionais elencados no rol das profissões “liberais”.

Por “Serviço Social autônomo” estamos compreendendo as movimentações recentes no mundo do trabalho dos/as assistentes sociais, permeado por propostas de prestação de serviços



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

no modelo de “escritório social”, nas quais os/as assistentes sociais prestam serviços de orientação sobre serviços, políticas, programas e projetos, direto para os/as usuários/as, através do pagamento do serviço prestado. Trata-se da prestação direta de serviços aos/as usuários/as, em que se precifica a oferta de orientações sociais, emissões de pareceres, palestras, orientações quanto a benefícios previdenciários, dentre outros serviços.

A proposta do “Serviço Social autônomo” não pode ser confundida com a assessoria e consultoria que são previstas como competência e atribuição privativa, quando se trata de matéria do Serviço Social, conforme a Lei 8.662/93 nos Arts. 4º e 5º. A assessoria e consultoria do que trata a lei que regulamenta a profissão, direciona-se aos órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, além dos movimentos sociais.

A despeito das reflexões sobre o “Serviço Social autônomo” é válido afirmamos que trata-se de um assunto ainda tímido, no interior da categoria profissional, enquanto objeto de pesquisa e da produção do conhecimento da área. É sabido que há discussões internas no conjunto CFESS/CRESS que vem acompanhando as demandas do movimento e encaminhando o debate a partir das orientações já existentes, as quais são subsidiadas pelo Projeto Ético-Político profissional.

Legalmente, é um movimento amparado pela condição de livre exercício da profissão, embora submetido às legislações sociais, no que concerne à Lei que Regulamenta a profissão, Código de Ética e demais normativas orientativas emanadas pelas entidades políticas do Serviço Social Brasileiro. Os serviços prestados precisam em consonância com os preceitos éticos, políticos e técnicos, das atribuições e competências profissionais, previstas nos arts. 4º e 5º da Lei 8.662/93.

No que se refere às defesas políticas da profissão e a tendências em cursos, argumentamos que a proposta do “Serviço Social autônomo” é incompatível com o Projeto Ético-Político da profissão, uma vez que enaltece a perspectiva do empreendedorismo e do tecnicismo propagadas pelo projeto neoliberal, enquanto saídas para a reorganização do capitalismo pós-crise de 1970.

Impõe a saída no campo individual para o cenário de precarização do trabalho profissional dos/as assistentes sociais e se fundamentam no discurso da burocratização do compromisso político no trabalho profissional como ocasionador da “perda de oportunidades de trabalho”, desassociando o cenário de agudizamento da contradição de antagonismos das classes ao



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

movimento do capitalismo, no qual as saídas precisam ocorrer de modo coletivo, por meio da luta de classe.

Sabemos que a busca pelo trabalho autônomo, em alguns casos, constitui-se como condição de sobrevivência aos/as profissionais, em razão do cenário de desemprego, subemprego, desvalorização salarial, dentre outras expressões da precarização do trabalho, que chega também, por meio da destituição das Políticas Sociais na cena brasileira. Por isso, as reflexões não são no sentido de penalizar ou individualizar o debate, mas de constituir argumento a partir do acúmulo ético-político que a profissão balizou desde o processo de renovação da profissão.

Um dos elementos centrais advindos com o processo de renovação, para o trabalho profissional dos/as assistentes sociais, é a constituição de princípios éticos que tem como finalidade última atender as necessidades dos/as usuários/as, enquanto classe trabalhadora, na perspectiva dos direitos. É preciso problematizar a viabilidade da materialização do Código de Ética na formulação do “Serviço Social autônomo”.

No Art. 5º do Código de Ética trata sobre a relação dos/as assistentes sociais com os/as usuários/as, dentre os deveres encontramos: a democratização das informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados, dentre outros deveres que se referem a defesa do acesso dos/as usuários aos serviços.

Questionamos como é possível desburocratizar um serviço que passa a ser precificado e que poderia está sendo orientado por um/a profissional dos inúmeros equipamentos sociais vinculados às Políticas Sociais? Como realizar um trabalho autônomo sem ser ele mercadológico, uma vez que se estabelece uma relação de compra e venda direta entre assistente social e usuário/a, uma vez que não há o intermédio de uma instituição, seja ela pública ou privada, como é os casos em que se presta assessoria e consultoria?.

Outros elementos do Código de Ética e da Lei que Regulamenta a profissão também chamam atenção, como a questão do sigilo profissional, da relação com as entidades empregadoras e demais profissionais, ou seja, deveres e direitos que exigem condições objetivas e subjetivas para serem operacionalizados e que muitas vezes não é possível na perspectiva do trabalho autônomo. Para além desses, os entraves que serão gerados em termos da função precípua do conjunto CFESS/CRESS que é orientar e fiscalizar, como realizar visitas de

orientação e fiscalização em situações em que não há estrutura física para a execução do trabalho?

Por conseguinte, compreendemos que a perspectiva autônoma na profissão é atravessada pelo agudamento da precarização do trabalho advindo com a reorganização do capitalismo pós-crise. Refere-se a um trabalho precarizado por não dispor das garantias conquistadas socialmente pelos/as trabalhadores, relativo aos direitos trabalhistas, que envolvem a garantia de condições de trabalho, vínculos formais, por meio de concurso público, salários condizentes com as necessidades de reprodução dos/as assistentes sociais, férias, dentre outros direitos possíveis por meio dos vínculos formais e que se constituem como bandeira de luta da profissão, historicamente e que, em certa medida, possibilitam uma relação horizontal com os/as usuários na viabilização dos direitos sociais.

As problematizações referente ao trabalho autônomo para os/as assistentes sociais também revela a fragilização na formação profissional, subsidiada pelo avanço das instituições privadas, sobretudo pelo Ensino a Distância (EAD) e o cenário de ampliação da mercadologização de “cursos” de aperfeiçoamento profissional nas esferas tangenciadas pelas tecnologias, dispostas nas redes sociais. Por fim, observa-se que a proposta do “Serviço Social autônomo” está atravessada por um distanciamento na relação com as entidades políticas da categoria e são atravessadas pelo discurso do empreendedorismo, do saber fazer, do empoderamento, o que oculta as atuais questões relativa ao processo de precarização do trabalho profissional dos/as assistentes sociais na cena brasileira.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Serviço Social brasileiro é uma profissão inscrita na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho coletivo, perpassado pelos mesmos constrangimentos aos quais o conjunto da classe trabalhadora vivência no âmbito de seu desenvolvimento sob a égide do sistema do capital e com sua exploração sempre crescente, com níveis cada vez maiores de extração do sobretrabalho.

É imperioso atentar para o fato de que, mediante o aprofundamento da crise do capital pós-década de 1970, implicou-se no adensamento de desigualdades, sobretudo em países periféricos de economia dependente, como é o caso do Brasil, em que a precarização do trabalho e a informalidade já são constitutivo de suas relações sociais, econômicas e políticas.

Não obstante, inserção e consolidação das ideias neoliberais entre nós, datados, principalmente na década de 1990, bem como a sua barbarização de moldes ultraneoliberais dos anos 2010, expeliram ao cenário político-econômico e social, um contexto de desregulamentação de direitos trabalhistas, aumento (ainda maior, numa redundância necessária) da informalidade como frente aos elevados índices de desemprego, e, a precarização das relações de trabalho, bem como do trabalho desprotegido e com subemprego.

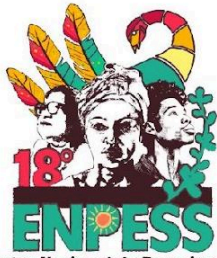
Para o trabalho profissional de assistentes sociais, a realidade não é diferente. Tem-se colocado desafios cotidianos em que a maioria das/os profissionais em ocupação encontram-se em vínculos por meio de contratação por indicação, submetidas/os a baixos salários, ampliação de processos seletivos com tempo determinado, redução de certames para concursos públicos, dentre outros aspectos, no âmbito de atuação inseridas/os em políticas sociais públicas (CFESS, 2022).

Imputadas/os a esta lógica perversa, enquanto estratégia para fazer frente ao contexto de precarização e limitação de oportunidades para o Serviço Social, é que emanam estratégias de enfrentamento particularizadas, alinhadas as perspectivas de desregulamentação do trabalho profissional, além de incompatíveis com os aspectos éticos e políticos defendidos no âmbito do Serviço Social, alicerçado em bases críticas e numa direção social estratégica de defesa da classe trabalhadora.

Desse modo, parece-nos incongruente com todo o construto de arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social crítico, a proposição da mercantilização de prestação de informações acerca de direitos sociais, efetivados por meio de serviços, políticas, programas e projetos, dentre outros, sob a forma fetichizada de prestação de serviço autônomo, de prerrogativa liberal, a uma população usuária que já se encontra demasiadamente afetada pelas relações sociais contraditórias e reproduzidas pelo sistema capitalista sob direcionamento neoliberal, convivendo com elevados níveis de desproteção social.

Importa destacar que, as presentes ponderações demonstram características latentes para a construção de uma perspectiva de análise aqui indicadas, as quais precisam ser aprofundadas, com vista a identificar outros determinantes que compõem a realidade do cenário em tela, não sendo, portanto, aqui esgotadas.

5 REFERÊNCIAS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

AMARAL, A. S. do. **As sociabilidades necessárias ao capital:** o trabalho em migalhas no contexto da pandemia da Covid-19. In: Revista em Pauta. V. 19 N. 48. p. 57-69. Rio de Janeiro: UERJ/FSS. 2º. Sem. 2021.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2ª ed., 10ª reimpr. rev. e ampl. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

ANTUNES, R. (org.). **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** 1. ed. São Paulo: Boitempo. 2020

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Lei nº 8.662/1993:** Lei de regulamentação da profissão de Assistente Social. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil:** formação, condições de trabalho e trabalho profissional. Brasília-DF: CFESS, 2022.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Formação, Trabalho e Participação Sociopolítica:** dados complementares ao Perfil de Assistentes Sociais no Brasil. Brasília-DF: CFESS, 2024.

DARDOT, P; LAVAL, C. **A nova razão do mundo.** Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

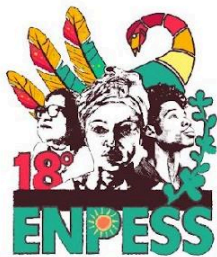
IAMAMOTO, M.V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 39 ed - São Paulo: Cortez, 2013.

MÉSZÁROS, I. **Para além do Capital:** rumo a uma teoria da transição. 1. Ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

SANTOS, Josiane Soares. **Questão social:** particularidades no Brasil. Biblioteca Básica de Serviço Social, Vol. 6. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

SILVA, S. S de S.; ALMEIDA, L. M de; ANDRADE S. S. **Neoliberalismos e contrarreformas das políticas sociais no Brasil.** In: **Contrarreforma, intelectuais e serviço social.** SILVA, A.X.; NÓBREGA, M. B. DA; MATIAS, T.S.C. (orgs). Campina Grande: EDUEPB, 2017.

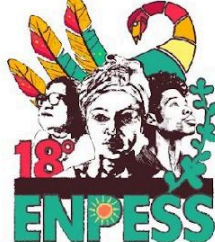
VICENTE, Damares; RAICHELIS, Raquel (Orgs.). **A Nova Morfologia do Trabalho no Serviço Social.** São Paulo: Cortez Editora, 2018.



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**



**Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

**Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social**